



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama

PREGÃO 048/2022 – UASG 158125

ESCLARECIMENTO 3:

Pergunta 1: Quando ao desconto que vamos aplicar, ainda não compreendi, no grupo 28 temos o valor do item 56 como R\$ 20.000,00. O valor unitário prevê um desconto de % 12,25 = R\$ 17.550,00. Podemos propor um % de desconto menor que 12,5% ao cadastrar a proposta? Ou devemos obrigatoriamente cadastrar a proposta com no mínimo o desconto sugerido de 12,25% ?

Resposta: O sistema aceita o cadastramento de qualquer percentual de desconto que a empresa quiser cadastrar, entretanto, por se tratar de contratação para execução indireta, no regime por preço unitário, quando da aceitação da proposta vencedora, não serão aceitos valores superiores ao máximo estipulado para contratação no edital e em seus anexos, conforme item 8.1 do edital. Ou seja, independente do menor preço do grupo, serão analisados os valores unitários e não serão aceitas propostas com valores de horas superiores ao previsto, nem percentuais de desconto inferiores ao previsto.